



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

**Reunião do Comitê Gestor de Estratégia Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1
em conjunto com a**

13ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Exercício 2019

Data: 22/11/2019

Local: Sala de videoconferências da Diges

Transmissão por videoconferência entre TRF 1ª Região, SJAP, SJDF e SJPI

Presentes os participantes integrantes do CGER-TRF1:

- Desembargador Federal Carlos Moreira Alves – Presidente
- Juíza Federal Maria Cecília de Marco Rocha – Gestora de Metas do 1º grau
- Juiz Federal Itagiba Catta Preta Neto – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal
- Lucas Rosendo Máximo de Araújo - Diretor do Foro da Seção Judiciária do Piauí (por videoconferência)
- Carlos Frederico Maia Bezerra – Diretor Geral

Demais participantes:

- Alex Amorim Sousa - Secretário Executivo da Cojef
- Maria Carolina de Souza Ribeiro – Diretora da Diple TRF1
- Emanuel Vaz Almeida da Silva - Diretor da Secad do AP
- Érico de Souza Santos - Diretor da Secad do DF
- Edvaldo Rodrigues da Silva - Diretor da Secad do PI
- Antonivaldo Cambraia Alves - Diretor do Nucad AP
- Antônio Fausto Vieira Júnior - Diretor do Nucre AP
- José Ivo Casimiro - Diretor do Nucju AP
- Cleber Guimarães Belluco - Diretor do Nuasg do DF
- Eliene Pereira da Silva Dias - Representante do Nuaud do DF
- Maurício da Silveira Araújo - Diretor do Nubes do DF
- Gomercindo Machado Filho - Representante do Nucaf do DF
- Risonete Santana Feitosa - Representante do Nucju do DF
- Juliana de Freitas Prevelato - Diretora do Nucre do DF
- Epifânio Passos de Albuquerque - Diretor do Nusit do DF
- Suely Fernandes Ricardo Cardoso - Diretora do Nulic do DF

- Sílvia Moreira Santana - Diretor do Nutec do DF
- Ângelo José Faleiro Filho - Supervisor da Semad do DF
- Beatriz Moura França de Souza - Supervisora da Serep do DF
- Francisco das Chagas Pereira Nascimento - Supervisor da Semad PI
- Alex Souza Rocha - Supervisor da Semad AP
- Maurício Pinheiro de Santana - Supervisor da Selep do AP
- Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Junior - Supervisor Seinf AP
- Vânia Regina Fernandes – Supervisora da Sempe TRF1
- Josefa Dias Gomes - Assistente Adjunto - Diple TRF1

1. Abertura

O presidente do Tribunal e do CGER-TRF1, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, abre a **13ª Reunião de Análise da Estratégia** dando boas vindas aos presentes e aos participantes por videoconferência e passando a palavra à diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (Diple).

2. Avaliação da Execução da Estratégia em 2019 na 1ª Região com base nas iniciativas estratégicas

A diretora da Diple inicia apresentando o quadro comparativo abaixo, com os resultados aferidos de fevereiro de 2018 a outubro de 2019, em que constata-se um incremento contínuo do percentual de execução da estratégia com base nas iniciativas na 1ª Região.

Jurisdição	Fev/2018	Jun/2018	Out/2018	Fev/2019	Jun/2019	Out/2019
1º grau	29%	45%	57%	60%	70%*	76%
2º grau	58%	70%	73%	73%	69%	77%
1ª REGIÃO	43%	57,5%	65%	66,5	69,5%	76,5

* Desconsiderado o resultado do Maranhão. Com a SJMA, 1º g = 65% e TRF1 = 66%.

Explica-se que a contribuição da Seção Judiciária do Maranhão, de 7%, discrepantemente menor que das demais seccionais, foi desconsiderada no cálculo do resultado de junho de 2019 do 1º grau no quadro acima. A Diple contactou a Seccional do Maranhão e verificou que o que estava causando a discrepância era o fato de que as iniciativas concluídas não estavam sendo consideradas nos cálculos da execução da estratégia. Os cálculos foram corrigidos, de modo que passaram a evidenciar os reais resultados da gestão de projetos da SJMA.

O CGER-TRF1 constata que os percentuais alcançados até o momento pelo 1º e 2º graus e pela 1ª Região estão **abaixo** da expectativa projetada, que é de 80,56% para outubro de 2019, conforme demonstrado na tabela que segue:

Ano	Expectativa (%)		
	Fevereiro	Junho	Outubro
2015	2,78	8,33	13,89
2016	19,44	25,00	30,56
2017	36,11	41,67	47,22
2018	52,78	58,33	63,89
2019	69,44	75,00	80,56
2020	86,11	91,67	97,22
Em dezembro/2020: 100%			

A diretora da Diple justificou o déficit de execução da estratégia pela entrada de iniciativas de alto impacto estratégico da Carteira, como o projeto de digitalização do acervo do 2º grau e o seu percentual ainda inicial de desenvolvimento. Todavia, como está havendo atuação da área de apoio à gestão junto às unidades do Tribunal e das Seções Judiciárias visando a melhoria da gestão de projetos, conforme definido na 11ª reunião do CGER, ainda há possibilidade de atingir a expectativa até o final do exercício.

O cálculo é feito com base no impacto das iniciativas, projetos e ações sobre os objetivos estratégicos da 1ª Região, ou seja, com base no percentual de execução de cada iniciativa e no impacto que causam sobre cada objetivo. Esses números são calculados também por todas as seccionais e o percentual de 76% é a média dos percentuais alcançados por esses órgãos.

Detalhando-se o percentual de 76% alcançado pela 1ª instância, verificou-se que algumas seccionais não lograram alcançar os 80,56% esperados para o mês de outubro de 2019, o que, assim como no caso do Tribunal, pode ser explicado parcialmente pela inserção de projetos novos nos Planos de Ação das Seccionais do Distrito Federal, Piauí e Mato Grosso. Esse fato diminui o percentual de execução da estratégia, apesar de ser positivo para a organização.

76%
Expectativa 80,5%

Seccional	Fev/18	Junho/18	Out/18	Fev/19	Jun/19	Out/19
SJMG	33%	53%	72%	74%	88%	92%
SJTO	43%	76%	84%	77%	82%	92%
SJRR	25%	74%	85%	88%	90%	91%
SJAM	21%	65%	82%	82%	60%	84%
SJRO	25%	24%	40%	69%	79%	82%
SJBA	43%	46%	59%	62%	75%	82%
SJAP	25%	57%	60%	66%	74%	81%
SJMA	16%	20%	22%	23%	7%	80%
SJDF	22%	25%	29%	29%	81%	70%
SJPI	26%	26%	71%	74%	69%	69%
SJAC	8%	40%	44%	41%	62%	66%
SJMT	49%	57%	84%	76%	59%	65%
SJPA	28%	32%	33%	43%	41%	62%
SJGO	22%	32%	35%	41%	46%	45%

Pela análise da execução da estratégia de cada seccional, realizada por objetivo estratégico em outubro de 2019, conforme painel abaixo, pode-se perceber também que o não atingimento da expectativa se deve à ausência de contribuições de iniciativas vinculadas aos objetivos estratégicos, como são os casos do Acre, Goiás e Pará.

	Buscar a satisfação do usuário cidadão	Agilizar os trâmites judiciais	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais de modo a combater a impunidade	Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	Agilizar os trâmites judiciais das execuções locais	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Otimizar custos operacionais	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal
AC	94	96	80				100		60	80	90	91	100	100	100
AM	84	88	98	61	95	95	95	73	55	99	100	50	72	95	95
AP	81	95	88	86	67	86	83	83	50	86	93	85	60	84	84
BA	75	77	47	94	75	92	92	92	75	96	91	90	88	68	83
DF	71	53	80	75	75	75	75	75	100	77	92	89	78	100	100
GO	59	85	100	100							100	64		100	70
MA	100	100	100	100		100	100	100	76	100	70	77	100	78	
MG	100	96	78	86	70	100	100	100	80	100	97	73	93	100	100
MT	75	79	80	77	61	75	61	80	46	71	67	62	51	58	29
PA	71	78	100	100		100	100		100			96	100	92	
PI	75	94	95	89	25	81	81	81	25	81	41	63	25	92	81
RO	90	80	100	55		100	100	100	71	100	100	80	79	83	100
RR	93	100	50	100	100	100	100	100	60	91	100	100	87	88	100
TO	96	97	100	100	100	94	100	92	60	92	100	90	83	100	73
CONTRIBUIÇÃO SECCIONAIS	76	80	78	73	48	71	71	63	61	70	77	79	65	83	73

No quadro é possível também constatar os objetivos estratégicos que estão com menor contribuição das iniciativas por seccional. Lembra-se que na metodologia BSC - *Balanced Scorecards*, adotada pela Justiça Federal, os objetivos devem ser promovidos de forma balanceada. Portanto, as unidades gestoras devem atentar para a equalização entre os objetivos.

No painel de contribuições da 1ª instância percebe-se que os objetivos estratégicos que estão menos impactados pelas iniciativas são "Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa", "Aprimorar o funcionamento dos controles internos", "Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade" e "Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica"

Questiona-se se o atingimento de 100% nas contribuições do quadro acima significa que não há mais o que melhorar em relação ao objetivo. Maria Carolina e Dra. Maria Cecília explicam que isso significa que a unidade executou totalmente todas as iniciativas que se comprometeu a desenvolver em seu planejamento, de acordo com suas condições e disponibilidades do momento, para contribuir para a promoção dos objetivos estratégicos durante o ciclo do Planejamento Estratégico 2015-2020 da 1ª região. Como a melhoria é algo contínuo, sempre haverá espaço para infinitas iniciativas. No entanto, **as unidades executam aquelas que são factíveis para elas e com as quais podem se comprometer** em seus Planos de Ação para contribuir com a Estratégia da 1ª Região.

Complementando a avaliação de atendimento dos objetivos estratégicos pelas iniciativas, o CGER analisou também a situação do 2º grau, conforme apresentado abaixo:

	Buscar a satisfação do usuário cidadão	Agilizar os trâmites judiciais	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Otimizar custos operacionais	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal
jun	74	71	73	67	N/A	68	60	66	89	63	58	63	85	60	67
out	79	79	79	77	N/A	76	74	78	94	73	67	71	86	68	77

Nota-se que os objetivos estratégicos com menor contribuição de iniciativas, comparativamente a junho de 2019, continuam sendo "Desenvolver o potencial humano" e "Assegurar a efetividade dos serviços de TI", apesar de ter havido incremento nos resultados.

A seguir, analisa-se a comparação dos resultados do 1º e 2º graus no gráfico, em que se nota maior equalização entre os resultados sobre os objetivos 2,3,4,6 e 7 que são relativos aos processos finalísticos da 1ª Região, o que está de acordo com o que preconiza a metodologia *Balanced Scorecards* adotada. Percebe-se a necessidade de buscar maior equalização entre os objetivos relacionados aos processos meio da 1ª Região, principalmente os objetivos 9-Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos, 13-Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica e 14-Assegurar a efetividade dos serviços de TI.



A seguir Maria Carolina mostrou os dados da análise efetuada pela Diple quanto ao **índice de foco** encontrado nos planos de ação das unidades da 1ª Região que atingiram a expectativa de execução. Explicou que essa análise tem por finalidade evidenciar a importância de selecionar, para compor os planos de ação, os projetos que forem mais estratégicos, frisando a efetividade de adoção dessa prática pelas unidades pois pode favorecer a concentração das energias e dos limitados recursos sobre poucas iniciativas que impactem mais fortemente, ou seja, com maior peso, e sobre maior quantidade de objetivos do Planejamento Estratégico do TRF1.

Seccional	execução	Quantidade de Iniciativas	foco
SJRR	91%	16	6
SJMA	80%	16	5
SJAM	84%	20	4
SJTO	92%	22	4
SJAP	81%	24	3
SJRO	82%	25	3
SJBA	82%	40	2
SJMG	92%	62	1

Por essa análise, fica clara a importância em se buscar mais qualidade e menos quantidade com relação à seleção dos projetos para a Carteira de Iniciativas da 1ª Região e a Diple pretende continuar prestando apoio às seccionais para que melhorem cada vez mais a qualidade da priorização de seus projetos, imprimindo mais foco à execução das iniciativas.

Essa análise acurada da execução da estratégia com base nas iniciativas permitiu ao CGER reconhecer quais são as iniciativas mais estratégicas em andamento, segundo os critérios estabelecidos pela metodologia de gestão de projetos da Justiça Federal adotada pelo TRF1:

Seccional	Iniciativas mais estratégicas
TRF1	Transformação digital
SJAC	Gestão de riscos
SJAM	Plano de comunicação da Estratégia
SJAP	Implantação de Núcleo de Inovação
SJBA	Convênio concessionárias para fornecer dados cadastrais
SJDF	Digitalização do acervo
SJGO	Convênio com a PUC prestação assistência jurídica gratuita
SJMA	Sistema detecção de equipamentos ligados após expediente
SJMG	Especialização de Vara – Conciliação
SJMT	Manual PJe - Principais Rotinas de Vara
SJPA	Parceria Comarca para sala de videoconferência
SJPI	Implantação da gestão de riscos na SJPI
SJRO	Mutirão de conciliação
SJRR	Guia rápido de procedimentos das área administrativas
SJTO	Celeridade para alcance das metas 2, 4, 5 e 6 – 2019

Já as iniciativas com potencial de compartilhamento entre os órgãos da 1ª Região, elencadas pelas seccionais, podem favorecer o impulso equalizado dos objetivos estratégicos do Planejamento 2015/2020, conforme preconiza a metodologia *Balanced Scorecards* em utilização pela Justiça Federal:

Seccional	Iniciativas com potencial de compartilhamento
SJAC	Semana de Planejamento Anual da <u>Secad</u>
SJAM	Curso: <u>Compliance</u> na Justiça Federal do Amazonas,
SJAP	Unificação das Secretarias de Juizado Especial Federal
SJBA	Residência em TI (convênio UFBA)
SJDF	Formação Gerencial para gestores
SJGO	Aplicação de questionário de vida profissional
SJMA	Pesquisa de satisfação
SJMG	Destinação de prestação pecuniária - entidade social
SJMT	Implementação da Gestão de Riscos
SJPA	Parceria Comarca para sala de videoconferência
SJPI	Pesquisa de saúde e qualidade de vida no trabalho
SJRO	Base de conhecimento - <u>wiki</u>
SJRR	Impulso à Meta 4
SJTO	Celeridade para as metas 2, 4, 5 e 6 - 2019

Todas as iniciativas identificadas estão documentadas e podem ser replicadas pelas seccionais, sendo suficiente requerer às unidades autoras a documentação para a implantação nos locais, visando melhorar a execução da estratégia de cada órgão.

Os avanços percebidos na execução dos planos de ação das unidades da 1ª Região foram atribuídos a práticas de gestão adotadas pelo Tribunal e pelas seccionais, conforme destaques relatados em seus respectivos Relatórios de Execução da Estratégia:

AM, AC, AP, MG	Comunicação da Estratégia
AM, GO, TO	Monitoramento efetivo dos projetos estratégicos
BA, RR, AP	Práticas de melhoria em gestão de projetos
RR, TO	Identificação de novas iniciativas para o Plano de Ação
RO, DF	Capacitação em gerenciamento de riscos
TO, AM	Assessoramento aos gestores e gerentes de projetos
AC	Capacitação de gestores e gerentes de projetos
GO	Compartilhamento de iniciativas
MT	Divulgação das indicações de compartilhamento do CGER-TRF-1

O baixo desempenho de algumas seccionais pode ser explicado por inúmeras causas, como as abaixo destacadas em seus últimos relatórios:

Contingenciamento orçamentário
Escassez de recursos humanos e sobrecarga de trabalho
Falta de maturidade em gestão estratégica
Falta sensibilização, capacitação e envolvimento das pessoas nos assuntos de gestão estratégica
Falta de recursos para capacitação
Resistência dos gestores em formalizar práticas já desenvolvidas e em desenvolvimento
Unidade de apoio à gestão composta por um único servidor

2.1. Recomendações do CGER com relação à execução das iniciativas

Recomenda-se que o próprio Tribunal atue no compartilhamento e na divulgação das iniciativas, utilizando os meios de comunicação disponíveis com o apoio da Ascom, fazendo matérias no âmbito da 1ª Região sobre cada uma das iniciativas indicadas para compartilhamento, de forma contínua, divulgando as novas iniciativas que venham a ser indicadas.

Dra. Maria Cecília ressalta a importância da iniciativa da Seção Judiciária do Pará "Parceria com as comarcas para implantação de sala de videoconferência" que tem grande potencial de compartilhamento, pois há grande dificuldade em cumprir precatórios com grandes despesas com envio de oficiais de justiça, sendo muito indicada para compartilhamento que teria muita aplicação nas seccionais da Região Norte.

3. Avaliação da execução da Estratégia em 2019 na 1ª Região com base nas metas

A Diretora da Diple apresentou o panorama geral do cumprimento das metas do Poder Judiciário e as específicas da Justiça Federal do 1º e 2º grau e da 1ª Região até outubro de 2019, incluindo a nova Meta 9 criada pelo próprio TRF1:

Meta	1º grau	2º grau	1ª Região
1 Julgados	94,86%	78,17%	92,53%
Distribuídos até 2014	92,19%	70,93%	80,18%
Distribuídos até 2015	109,18%	87,76%	101,21%
2 Distribuídos até 2016	98,84%	n/a	98,84%
Distribuídos até 2017	91,27%	n/a	91,27%
3 Conciliação	210,48%	89,7%	194,97%
4 Improbidade administrativa	102,02%	34,91%	93,86%
5 Execução fiscal e não fiscal	108,41%	n/a	108,41
6 Ações Coletivas	396,9%	92,08%	207,67%
7 Criminais Baixados	95,11%	61,78%	90,14%
8 Tráfico pessoas, expl. sexual e trab. esc.	99,48%	49,62%	93,66%
9 Baixados	108,18%	91,01%	104,37%

O CGER-TRF1 constata que há uma diferença entre o cumprimento de metas do 1º e 2º grau com este último apresentando maior dificuldade por causa do grande acervo existente que é desproporcional à quantidade de desembargadores. No entanto, considerando-se a 1ª Região como um todo os resultados de mostram favoráveis.

O cumprimento das metas pode ser melhor avaliado quando comparado com os resultados dos anos anteriores, na série histórica apresentada, de onde se depreendeu que houve evolução contínua.

Meta	2016	2017	2018	2019 até OUT
1 Julgados	102%	104%	118,84%	92,53%
2 Antigos	68%	61%	89,27%	92,87%
3 Conciliação	84%	414%	475,24%	194,97%
4 Improbidade	35%	64%	97,67%	93,86%
5 Execução não fiscal	86%	123%	100,67%	108,41%
6 Ações Coletivas	40%	57%	90,28%	207,67%
7 Criminais Baixados	105%	102%	111,26%	90,14%
8 Improbidade, tráf. pessoas, explor. sexual e trab. escravo	52%	62%	120,04%	93,66%
9 Baixados				104,37%

Com relação à Meta 3 - Conciliação, a meta mudou de 2% para 5%, por isso o valor atual de 194,97%.

Verifica-se que a meta 1 está com 92,53% de cumprimento, podendo-se atingir 100% até o final do ano.

Com relação à Meta 8, Dra. Maria Cecília observa que é importante realizar levantamento dos pendentes junto à Diest e entrar em contato com as unidades para incentivar o seu cumprimento, pois são poucos processos.

Comenta-se o incremento de cumprimento da Meta 6, que teve uma nova faixa de cumprimento criada para 2019, por isso o salto verificado.

Maria Carolina explica que a Meta 9 é nova, criada pelo próprio Tribunal. O diretor-geral comenta que esse desempenho conta para o prêmio Justiça em Números do CNJ. Segundo Dra. Maria Cecília esse indicador é muito interessante porque se refere ao fim do julgamento mesmo. Observa-se também que com a digitalização do acervo há perspectivas de aumento substancial do desempenho nos próximos anos.

Com relação aos destaques no cumprimento das metas, as unidades da 1ª Região apontaram em seus Relatórios de Execução da Estratégia encaminhados em outubro de 2019 as seguintes boas práticas que ajudaram a contornar as dificuldades no cumprimento:

AC, GO, BA, MA, RR, TO	Utilização do <u>e-Siest</u>
AC, PI, TO, RO, GO, PA	Selo Estratégia em Ação
TO, PA, RR, AM, DF	Envolvimento e comprometimento dos colaboradores da área <u>finalística</u>
AC, TO, MA, RR	Realização das Reuniões de Análise da Estratégia pelos <u>Cipes</u>
AC, AM	Comunicação da Estratégia

As principais dificuldades em relação ao cumprimento das metas destacadas pela grande maioria das unidades da 1ª Região em seus Relatórios de Execução da Estratégia de junho de 2019 são:

Contingenciamento orçamentário,
Escassez de recursos humanos e sobrecarga de trabalho
Indisponibilidades e instabilidades de sistemas informatizados, principalmente <u>Pje</u> e <u>e-Siest</u>
Complexidade dos processos alvo de algumas metas
Grande acervo
Pouca participação da área fim no <u>Cipe</u>
Internet precária
Falta de treinamento no <u>Pje</u>
Desatualização do Banco de Boas Práticas do TRF1

3.1. Recomendações do CGER com relação ao cumprimento das metas

A Diest deverá realizar o levantamento dos processos pendentes da meta 8 e a Corregedoria encaminhar às unidades para incentivar o seu cumprimento.

4 - Extrato das deliberações do CGER-TRF1 na 12ª Reunião de Análise da Estratégia para as providências necessárias

Deliberações do CGER	Responsável
Realização de matérias sobre as iniciativas indicadas para compartilhamento e divulgação por todos os meios de comunicação disponíveis no âmbito da 1ª Região	Ascom
Realização de levantamento dos processos pendentes da Meta 8 para enviar à Corregedoria	Diest
Promover o cumprimento da Meta 8 junto às varas da 1ª Região	Corregedoria

Todos os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro**, em 12/12/2019, às 19:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro**, em 12/12/2019, às 19:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 13/12/2019, às 06:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília de Marco Rocha, Juíza Federal em auxílio**, em 16/12/2019, às 19:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 17/12/2019, às 08:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9318713** e o código CRC **668EDBA7**.
